



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 460
Do Processo nº 2008-0.282.511-2

Em 21/05/15 (a)

RAPHAELA NARBONTO SANTOS
Responsável de Equipe
CITE / SEC

AUTOS: Processo 2008-0.282.551-2
INTERESSADO: AUTO POSTO TREVO IDEAL LTDA
LOCAL: Avenida Adriano Bertozzi, nº 200
SQL: 233.034.0001-4
ASSUNTO: Revalidação de Alvará de Funcionamento de Equipamento

DESPACHO/CEUSO/156/2015

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 569ª Reunião Extraordinária, realizada em 12 de maio de 2015, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir do pedido de Revalidação de Alvará de Funcionamento de Equipamento, nos termos da Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista o não atendimento integral do comunicado publicado em 09/10/2014, às fl. 431 e 432;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao SEGUR-G para as providências subsequentes.

21/mayo/2015

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Claudio de Campos, Maria Cristina de Souza Bortoletto, João Ariovaldo D'Amaro, Vasco de Mello e Adriana Blay Levisky.

PSB/281/15/lgm §